



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017- DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

JOSÉ ADERLÂNIO DE MACÊDO, Presidente da Câmara Municipal de Aurora-Ceará, nos termos do art. 115, § 2º, III, do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO que no dia vinte e nove (29) de Junho é celebrado o Dia de São Pedro;

CONSIDERANDO ainda as celebrações e comemorações.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo, no dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora-CE, 28 de junho de 2017.

---

José Aderlânio de Macêdo  
Presidente